



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PARECER N.º 27/2025**

**Projeto de Lei nº 057/2025**

**Relator: Vereador Jacizão**

**Apresentado em 29/08/2025**

**Autor: Poder Executivo**

**Conclusão do relator: Favorável a tramitação da matéria, com emendas.**

*Ementa: Análise do Projeto de Lei substituto n. 057/2025.*

**VOTO/PARECER**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei substituto n.º 57/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio para o Exercício de 2026, na forma que especifica de autoria do poder Executivo.

**II – PARECER**

Considerando o § 1º e 2º do art. 161 do Regimento interno e após o exame da documentação apresentada, verificamos que os projetos atendem às disposições constitucionais, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e às normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964.

Durante análise minuciosa desta matéria legislativa, esta comissão observou e manifesta a necessidade de algumas emendas conforme seguem abaixo:

No artigo 4º, parágrafo único, item 1.1, necessita uma emenda **substitutiva**, no parágrafo único conforme segue:

Onde se lê:



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

<i>01 – PODER LEGISLATIVO</i>	<i>R\$ 8.591.000,00</i>
<i>02 – PODER EXECUTIVO</i>	<i>R\$ 206.276.502,83</i>
<i>9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	<i>R\$ 226.075,00</i>
<b>Total Geral.....</b>	<b><u>R\$ 215.093.577,83</u></b>

Leia-se:

**1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

<i>01 – PODER LEGISLATIVO</i>	<i>R\$ 9.600.000,00</i>
<i>02 – PODER EXECUTIVO</i>	<i>R\$ 205.267.502,83</i>
<i>9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	<i>R\$ 226.075,00</i>
<b>Total Geral.....</b>	<b><u>R\$ 215.093.577,83;</u></b>

Para esta alteração acima mencionada segue fonte de recursos para substituição:

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 509.000,00 da Ficha nº 139 na Dotação: 15.452.2006.2.467.3.3.90.39
- R\$ 500.000,00 da Ficha nº 548 na Dotação: 18.542.2022.1.399.4.4.90.51

Conforme solicitado pelos vereadores em audiência pública, será necessária uma emenda **substitutiva** no artigo 5º, na tabela 1.2, no Quadro de detalhamento de despesas- QDD de modo que sua aprovação implica na alteração da tabela 1.2 , segue abaixo:

**Emenda nº 02 – Vereadora Malu Protetora**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA

Nova Ação Criada: **Construção do Complexo Municipal de Proteção Animal – CMPA**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações: R\$ 800.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

- R\$ 1.000.000,00 da Ficha nº 577 na Dotação: 13.392.2024.1.441.3.3.90.39

**Emenda nº 03 – Vereadora Malu Protetora**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA

Nova Ação Criada: **Castração, Proteção e Alimentação de Cães e Gatos**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 100.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 100.000,00
- Elemento 3.3.90.43 – Subvenções Sociais: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 563 na Dotação: 18.604.2023.1.400.3.3.90.43
- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 562 na Dotação: 18.604.2023.1.400.3.3.90.39
- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 548 na Dotação: 18.542.2022.1.399.4.4.90.51

**Emenda nº 04 – Vereadora Ana Cláudia Saêta**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Gestão e Planejamento – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Nova Ação Criada: **Sistema Municipal de Videomonitoramento – PREFEITURA DE PIRES DO RIO**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00
- Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes: R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 400.000,00 da Ficha nº 98 na Dotação: 04.122.2005.1.437.3.3.90.39

**Emenda nº 05 – Vereador Leandro Cardoso**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Nova Ação Criada: **Ciclismo Esportivo Municipal (passeios e competições) – Secretaria de Esporte e Lazer**

Inclusão das Despesas:



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.31 – Premiações Cul. Art. Cien. Desportistas e Outras: R\$ 70.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 200.000,00 da Ficha nº 590 na Dotação: 27.813.2001.1.471.4.4.90.51

**Emenda nº 06 – Vereador Leandro Cardoso**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Nova Ação Criada: **Apoio as Escolinhas Esportivas e ao Esporte Amador – Secretaria de Esporte e lazer**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 100.000,00
- Elemento 3.3.90.31 – Premiações Cul. Art. Cien. Desportistas e Outras: R\$ 100.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00
- Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes: R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 200.000,00 da Ficha nº 589 na Dotação: 27.813.2001.1.470.4.4.90.51
- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 591 na Dotação: 27.813.2001.1.472.4.4.90.51

**Emenda nº 07 – Vereador Leandro Poloniato**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Nova Ação Criada: **Cidade em Movimento – Corrida 5km – Secretaria de Esporte e Lazer**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 10.000,00
- Elemento 3.3.90.31 – Premiações Cul. Art. Cien. Desportistas e Outras: R\$ 30.000,00



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 50.000,00 da Ficha nº 604 na Dotação: 27.813.2001.2.473.3.3.90.39

**Emenda nº 08 – Vereador Leandro Poloniato**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Nova Ação Criada: **Projeto Guerreiros do Futuro – Arte Marcial– Secretaria de Esporte e lazer**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 10.000,00
- Elemento 3.3.90.31 – Premiações Cul. Art. Cien. Desportistas e Outras: R\$ 30.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 50.000,00 da Ficha nº 595 na Dotação: 27.813.2001.1.473.3.3.90.39

**Emenda nº 09 – Vereador Leandro Poloniato**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Nova Ação Criada: **Porteira a Dentro – Pequeno Produtor – Secretaria de Agricultura**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 200.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 500.000,00 da Ficha nº 548 na Dotação: 18.542.2022.1.399.4.4.90.51

**Emenda nº 10 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Gestão e Planejamento – PREFEITURA DE PIRES DO RIO



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**Nova Ação Criada: Diversidade com Respeito – Secretaria de Gestão e Planejamento**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 20.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 122 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.3.90.30

**Emenda nº 11 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura – PREFEITURA DE PIRES DO RIO

**Nova Ação Criada: Implantação da Horta e Lavroura Comunitária – Secretaria de Agricultura**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 60.000,00
- Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 10.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 122 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.3.90.30

**Emenda nº 12 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**Nova Ação Criada: Viver Melhor – Projeto Melhor Idade – FMAS**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 10.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 40.000,00



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 122 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.3.90.30

**Emenda nº 13 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME

Nova Ação Criada: **Todos pelo Autismo – Fundo Municipal de Educação**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 122 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.3.90.30

**Emenda nº 14 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME

Nova Ação Criada: **Iniciação Musical nas Unidades Escolares – Fundo Municipal de Educação**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 118 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.1.90.11

**Emenda nº 15 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME

Nova Ação Criada: **Saúde Mental nas Escolas Municipais – Fundo Municipal de Educação**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 10.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 60.000,00 da Ficha nº 118 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.1.90.11

**Emenda nº 16 – Vereador Gleik Silva**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME

Nova Ação Criada: **Educação e Conscientização para o Trânsito – Fundo Municipal de Educação**

Inclusão das Despesas:

- Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 30.000,00
- Elemento 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para dist. gratuita: R\$ 50.000,00
- Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos (Supressão):

- R\$ 100.000,00 da Ficha nº 118 na Dotação: 15.452.2006.2.464.3.1.90.11

Onde se lê:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	8.591.000,00		8.591.000,00
JUDICIÁRIA	336.080,00		336.080,00
ADMINISTRAÇÃO	23.359.160,5		23.359.160,58
SEGURANÇA PÚBLICA	483.855,00		483.855,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.816.987,00	4.816.987,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.802.457,0	32.802.457,00
SAÚDE		57.378.810,0	57.378.810,00
EDUCAÇÃO	44.173.866,3		44.173.866,37
CULTURA	3.037.376,12		3.037.376,12
URBANISMO	22.532.755,7		22.532.755,76
HABITAÇÃO	480.000,00		480.000,00
SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.311.005,00		5.311.005,00
AGRICULTURA	226.464,00		226.464,00
COMUNICAÇÕES	80.570,00		80.570,00
TRANSPORTE	1.477.129,00		1.477.129,00
DESPORTO E LAZER	1.900.445,00		1.900.445,00
FINANÇAS	7.479.542,00		7.479.542,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.075,00		226.075,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>215.093.577,83</b>



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

Leia-se:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
LEGISLATIVA	9.600.000,00		9.600.000,00
JUDICIÁRIA	336.080,00		336.080,00
ADMINISTRAÇÃO	22.350.160,5		22.350.160,58
SEGURANÇA PÚBLICA	483.855,00		483.855,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.816.987,00	4.816.987,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.802.457,0	32.802.457,00
SAÚDE		57.378.810,0	57.378.810,00
EDUCAÇÃO	44.173.866,3		44.173.866,37
CULTURA	2.037.376,12		2.037.376,12
URBANISMO	22.532.755,7		22.532.755,76
HABITAÇÃO	480.000,00		480.000,00
SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.811.005,00		5.811.005,00
AGRICULTURA	726.464,00		726.464,00
COMUNICAÇÕES	80.570,00		80.570,00
TRANSPORTE	1.477.129,00		1.477.129,00
DESPORTO E LAZER	1.900.445,00		1.900.445,00
FINANÇAS	7.479.542,00		7.479.542,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.075,00		226.075,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>215.093.577,83</b>

Na tabela 1.3 onde se Lê:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>8.591.000,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>56.634.086,34</b>
20 - GABINETE DO PREFEITO	1.016.400,00
30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.570,00
33 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.479.542,00
34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	22.715.150,58
35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	24.889.884,76
39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	226.464,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>32.802.457,00</b>
<b>FUNDEB DE PIRES DO RIO</b>	<b>19.859.556,00</b>
<b>FMS DE PIRES DO RIO</b>	<b>57.378.810,00</b>
<b>FMDCA DE PIRES DO RIO</b>	<b>392.723,00</b>
<b>FMAS DE PIRES DO RIO</b>	<b>4.323.764,00</b>
<b>FUMREBOM DE PIRES DO RIO</b>	<b>447.545,00</b>



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>24.314.310,37</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>100.500,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>5.311.005,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>3.037.376,12</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>1.900.445,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>215.093.577,83</b>

Leia-se:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>9.600.000,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>56.125.086,34</b>
20 - GABINETE DO PREFEITO	1.016.400,00
30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.570,00
33 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.479.542,00
34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	22.715.150,58
35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	23.880.884,76
39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	726.464,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>32.802.457,00</b>
<b>FUNDEB DE PIRES DO RIO</b>	<b>19.859.556,00</b>
<b>FMS DE PIRES DO RIO</b>	<b>57.378.810,00</b>
<b>FMDCA DE PIRES DO RIO</b>	<b>392.723,00</b>
<b>FMAS DE PIRES DO RIO</b>	<b>4.323.764,00</b>
<b>FUMREBOM DE PIRES DO RIO</b>	<b>447.545,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>24.314.310,37</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>100.500,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>5.811.005,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>2.037.376,12</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>1.900.445,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>215.093.577,83</b>

Por fim esta comissão indica uma emenda **substitutiva** no Art. 6º item I, alterando a porcentagem dos créditos suplementares de **30% para 15%** conforme segue:

Onde se:

I – decorrentes de anulação parcial ou total até o limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento geral de 2026, conforme o estabelecido no art.



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

Leia-se:

I – decorrentes de anulação parcial ou total até o limite de **15% (quinze por cento)** do total do orçamento geral de 2026, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

É o necessário relato.

Diante de análise minuciosa verificou-se que o projeto é pertinente e merece ser votado mediante emendas apresentadas.

## **II – CONCLUSÃO DA RELATORIA**

**POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei substituto nº 57/2025 mediante emendas apresentadas pelas comissões desta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário, uma vez que o original cumpre os requisitos da financeiros, bem como aqueles concernentes ao Regimento Interno, além de ostentar boa técnica legislativa.

Pires do Rio, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Jacizão

*Relator*



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**DECISÃO**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão**, devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Leandro Poloniato  
*Presidente*

Vereador Leandro Cardoso  
*membro*